



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

*Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000  
Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: [cabidiretoria@ufpi.edu.br](mailto:cabidiretoria@ufpi.edu.br)  
Internet: [www.ufpi.br/cabj](http://www.ufpi.br/cabj)*



**EDITAL Nº 007/2019 – CTBJ, de 04/07/2019**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de **Professor Substituto** correspondente à Classe **D 101, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em **Regime de Tempo Integral TI – 40 (40 horas semanais)**, para o Colégio Técnico de Bom Jesus, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 08/07/2019 a 11/07/2019, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:30 às 17:30 horas, na Recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus, *Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI;*
- 1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios ou pela internet;
- 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### 2.1. Perfil do candidato e informações para inscrição:

Lotação	Área de seleção	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração por Titulação (RT)			
				Graduado	Especialista	Mestre	Doutor
CTBJ	Agronomia	01	Diploma de Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrônômica, ou Engenharia Agrícola	3.121,76	3.552,08	4.241,05	5.742,15
				Inscrição: R\$ 78,04	Inscrição: R\$ 88,80	Inscrição: R\$ 106,02	Inscrição: R\$ 143,55

- 2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;
- 2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;
- 2.4. A seleção é para a área de Agronomia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante na Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pela Coordenação do Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

#### 3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

- c) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) 01 (uma) Foto 3 x 4 recente;
- g) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- h) Comprovante original do recolhimento bancário da taxa de inscrição, conforme valores constantes na tabela do item 2.1. deste edital, pela GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6), de acordo com a titulação para vaga pleiteada;
- i) Requerimento de inscrição disponível no **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado;

**3.2.** A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor da Universidade Federal do Piauí, no momento da inscrição, mediante apresentação do documento original;

**3.3.** Não será permitida a inscrição condicionada a posterior complementação de documentos;

**3.4.** Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandado, o qual assumirá as consequências de eventuais erros ou omissões.

**3.5.** Existindo duplicidade de inscrições por candidato, será considerada a última inscrição realizada.

#### **4. DAS PROVAS**

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução Nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

**4.1. Prova Didática:** de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 55 (cinquenta e cinco) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. A ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete);

**4.2. Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) dos candidatos aprovados na Prova Didática;

**4.3.** A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação de currículo, e os demais quantificados proporcionalmente;

**4.4.** O sorteio dos temas da Prova Didática ocorrerá na *Sala de Reunião do Colégio Técnico de Bom Jesus* com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do horário da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o horário agendado para sorteio;

**4.5. O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática;**

**4.6.** Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá a cada um dos 03 (três) membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverá constar: o tema, os objetivos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, os recursos a serem utilizados, a avaliação e as referências consultadas;

**4.7.** Os candidatos terão o tempo limite de 05 (cinco) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo de tolerância o candidato será considerado faltoso e eliminado;

**4.8.** A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos.

#### **5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) a Homologação das Inscrições, o agendamento do sorteio do tema para a prova didática de cada candidato, resultados da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

**6.2.** Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução Nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato na recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus;

**6.3.** O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do **Anexo II** deste Edital;

**6.4.** Os temas para a Prova Didática constarão do **Anexo III** deste Edital;

**6.5.** NÃO SERÁ CONTRATADO o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

**6.6.** Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (**Anexo IV**). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

**6.7.** Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da Universidade Federal do Piauí, por meio do Colégio Técnico de Bom Jesus, para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no D.O.U.;

**6.8.** O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos;

**6.9.** O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

**6.10.** A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;

**6.11.** É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas da Seleção, conforme disposto constante do **Anexo V** deste Edital;

**6.12.** Para o julgamento do desempenho do candidato na prova didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do **Anexo VI**.

**6.13.** A avaliação do *Curriculum Vitae* abrangerá os aspectos constantes na Resolução nº 038/18 – CONSUN/UFPI.

**6.14.** O *Curriculum Vitae* será devolvido ao candidato, ou ao procurador, por solicitação do mesmo à Comissão Examinadora do processo seletivo, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final do certame no D.O.U. Findo este prazo, serão incinerados.

**6.15.** Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório;

**6.16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Bom Jesus, 04 de Julho de 2019.

**Raimundo Falcão Neto**  
**Diretor – CTBJ**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



EDITAL Nº 007/2019 – CTBJ, de 04/07/2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO TÉCNICO DE  
BOM JESUS

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	EVENTO	LOCAL
05/07/2019	Divulgação do edital.	Mural do CTBJ e Sítio da UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> )
08/07/2019 a 11/07/2019	Período de Inscrições.	Recepção do CTBJ
12/07/2019	<b>Divulgação da Homologação das Inscrições.</b>	Mural do CTBJ e Sítio da UFPI
15/07/2019	Período para interposição de recursos contrários a homologação das inscrições.	Recepção do CTBJ
16/07/2019	Divulgação do julgamento dos recursos da homologação das inscrições.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
19/07/2019	Divulgação do agendamento para sorteio dos temas da Prova Didática.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
A partir de 22/07/2019	<b>Sorteios dos temas para a Prova Didática.</b>	<i>Sala de Reunião</i> do CTBJ, conforme horário divulgado no agendamento.
29/07/2019	<b>Divulgação do Resultado da Prova Didática.</b>	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
30/07/2019	Período para interposição de recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Recepção do CTBJ
31/07/2019	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
01/08/2019	<b>Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.</b>	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
02/08/2019	Período para interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	Recepção do CTBJ
05/08/2019	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
06/08/2019	<b>Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.</b>	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ

OBS: O cronograma do Processo Seletivo poderá ser modificado em função do número de candidatos inscritos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



EDITAL Nº 007/2019 – CTBJ, de 04/07/2019

**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE AGRONOMIA**

COLÉGIO	ÁREA	TEMAS	SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS
CTBJ	Agronomia	<p>1. Grandes Culturas: Soja e Milho: Origem botânica, cultivares, importância econômica, clima, solo, exigências nutricionais, plantio, tratos culturais, pragas e doenças, colheita e pós-colheita.</p> <p>2. Fruticultura: Cultura do Caju, Banana: Origem botânica, técnicas de propagação e plantio, importância econômica, clima, solo, exigências nutricionais, irrigação, tratos culturais, pragas e doenças, colheita e pós-colheita e agroindústria.</p> <p>3. Hortaliças: Cultura da Melancia, Tomate: Origem botânica, cultivares, importância econômica, clima, solo, propagação e plantio, irrigação, tratos culturais, pragas e doenças, colheita e pós-colheita</p> <p>4. Os métodos de irrigação e manejo da água no solo.</p> <p>5. Origem e Formação do solo, técnicas e práticas de preparo e conservação do solo.</p> <p>6. Origem, evolução, importância, vantagens e desvantagens da Mecanização Agrícola, Tratores agrícolas e implementos agrícolas (grades aradora, plantadeira adubadeira, distribuidor de adubo e calcário).</p> <p>7. Fatores e elementos do clima, Balanço hídrico, Agrometeorologia: Climatologia como ferramenta de trabalho para uma agricultura sustentável.</p>	<p>1. ARANTES, N. E., SOUZA, P. I. M. <b>Cultura da soja nos cerrados</b>. Piracicaba: POTAFOS, 1993. 535p.</p> <p>2. CARDOSO, M. J. (Org.). <b>O milho no Meio-Norte do Brasil: Estratégias Básicas do Manejo</b>. Teresina: Embrapa Meio-Norte, 2007.</p> <p>3. SÁ F.T; PAIVA, F. F. A.; MARINHO, F. A. <b>Plantando caju</b>. Embrapa Agroindústria Tropical (Fortaleza, CE, Fortaleza, 2000. 33p.</p> <p>4. ALVES, E. J. (Org.) <b>A cultura da banana: aspectos técnicos, socioeconômicos e agroindustriais</b>, 2.ed., Brasília: Embrapa-SPI/Cruz das Almas: Embrapa-CNPMF, 1999. 585p.</p> <p>5. ANDRADE JÚNIOR, A. S. (Org.). <b>Coleção Plantar Melancia</b>. 2ª ed. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. v. 1. 85 p.</p> <p>6. FILGUEIRA, F. A. R. <b>Novo Manual de Olericultura - Agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças</b>. 3ª ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2008. 621p.</p> <p>7. BERNARDO, Salassier; SOARES, Antonio Alves; MANTOVANI, Everardo Chartuni. <b>Manual de irrigação</b>. 7ª ed. atual. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2005. 611p.</p> <p>8. BERTONI, J.; LOMBARDI NETO F. <b>Conservação do solo</b>. São Paulo: Ícone, 1990. 335p.</p> <p>9. PRADO, H. <b>Solos do Brasil - Gênese, morfologia, classificação e levantamento</b>. Piracicaba, SP: 2000. 182p.</p> <p>10. PEREIRA, A.R.; ANGELOCCI, L.R. &amp; SENTELHAS, P.C. <b>Agrometeorologia Fundamentos e Aplicações Práticas</b>. Guaíba: Agropecuária, 2002. 478p.</p> <p>11. VAREJÃO-SILVA, M.A. <b>Meteorologia e Climatologia</b>. Brasília: Inmet, 2001. 531p.</p> <p>12. MIALHE, L. G. <b>Manual de mecanização agrícola</b>. São Paulo: Editora Agronômica Ceres Ltda., 1974. 310p.</p>

**ANEXO IV**

**QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS**

Quantidade de vagas previstas no edital por cargo ou emprego	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO TÉCNICO DE  
BOM JESUS

EDITAL N° 007/2019 – CTBJ, de 04/07/2019

ANEXO VI

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

TEMA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019      INÍCIO DA AULA: \_\_\_\_:\_\_\_\_      TÉRMINO DA AULA: \_\_\_\_:\_\_\_\_

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS		
• <b>Plano de aula</b> – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0			
• <b>Metodologia e execução do plano de aula</b> (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0			
• <b>Recursos didáticos</b> (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5			
• <b>Verificação da aprendizagem</b> (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5			
<b>NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO</b>				
<b>MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO</b>				

Observações:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Banca Examinadora**

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro-didática

\_\_\_\_\_  
Membro-didática

